

**PORTARIA Nº 42.285/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 23 da Lei Municipal nº 1.704/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 646 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica autorizada a promoção por tempo de serviço e por desempenho, aos servidores do quadro próprio de provimento efetivo, relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>
ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO	1685	05/08/12 a 04/08/15	SMAS
<b>Cargo</b> AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONT.	<b>Atual -&gt;</b> V	<b>Tabela</b> V	<b>Nível Refer.</b> 02 08
		<b>A Partir de -&gt;</b> 05/08/2015	<b>Tabela</b> V
			<b>Nível Refer.</b> 02 09

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de março de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS